



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

EDITAL DE CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO HINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA – FAETEC

A FAETEC por intermédio da Comissão Julgadora torna público este edital de concurso para a composição do Hino oficial da instituição.

1. DO OBJETO:

1.1. Este regulamento tem por objetivo a escolha da letra e melodia do Hino Oficial da FAETEC, nos termos do presente regulamento.

2. DA PREMIAÇÃO:

2.1. Para o Ganhador: Medalha, Certificado e uma viagem com acompanhante, para destino que será divulgado posteriormente.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A Ficha de Inscrição do concurso estará disponível na página do site da FAETEC.

3.1.1 A inscrição formal da proposta dar-se-á mediante a entrega na secretaria da unidade escolar que o aluno faz parte do envelope fechado contendo: a ficha de inscrição devidamente preenchida; a letra do hino em folha A4 com letra maiúscula tipo Times New Roman tamanho 14; a melodia do referido hino em CD ou Pen Drive.

3.1.2 A inscrição poderá ser individual ou em dupla.

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

3.1.3 As inscrições são totalmente gratuitas.

3.1.4 Não será aceita inscrição após o período definidos no subitem anterior

3.1.4.1 O envelope deverá ser identificado externamente com os seguintes dizeres: Concurso Hino da FAETEC.

3.1.5 As inscrições poderão ser realizadas no período de 5 de agosto à 9 de setembro de 2019.

3.1.6 A inscrição implica na plena aceitação do regulamento, não cabendo ao candidato recurso posterior.

3.1.7 A inscrição que não atender ao regulamento será desclassificada pela Comissão Julgadora.

3.1.8 Poderão participar do concurso todos os estudantes matriculados na FAETEC, independente da faixa etária ou curso.

3.1.9 Será automaticamente desclassificado o candidato que não tenha preenchido corretamente o formulário de inscrição.

4. DA COMPOSIÇÃO:

Composições do hino que enalteça o carisma da instituição.

4.1. Promover a importância histórica no âmbito educacional e social da FAETEC.

4.2. Promover a participação da comunidade escolar na comemoração dos 22 anos da FAETEC.

4.3. Estimular o senso cívico e a autoestima dos alunos, pais, professores e funcionários.

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

4.4. Contribuir para o desenvolvimento artístico e cultural dos alunos e comunidade escolar.

4.5. Sobre a composição do Hino para efeito da elaboração da composição (letra e música) fica estabelecido o seguinte conceito: “Música, geralmente marcial ou solene acompanhada de um texto, que exalta o valor da importância educacional e a formação para o mercado de trabalho”.

4.6. Na composição não deverão ser feitas alusões a pessoas vivas ou mortas, nem referências político-partidárias e ou religiosa, nem utilização de siglas, símbolos, slogans ou qualquer expressão ligada a partidos políticos, cultos religiosos ou tendência que não representem a coletividade.

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO:

5.1. Aos integrantes da Comissão Julgadora é vetada qualquer remuneração, seja a que título for.

6. COMPOSIÇÃO DOS JULGADORES:

6.1. A Comissão será composta por pessoas de reconhecido saber na área musical, literária ou pessoas com formação na área musical e pessoas conhecedoras da história da escola, que não tenham vínculo com a FAETEC.

7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO. :

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

7.1. À Comissão Julgadora competem: avaliar, julgar e escolher a melhor composição e letra que oficializará como o Hino da FAETEC.

8. ACEITAÇÃO DOS CRITÉRIOS DO JULGAMENTO:

8.1. A participação no concurso implica na aceitação do presente regulamento e será critério para efeito de julgamento: 8.1.1 Os aspectos linguístico-literários, a adequação do tema, a facilidade de comunicação, originalidade, relação com a Missão, a Visão e os Princípios da Instituição, a interação com a gramática correta com linguagem ao alcance de todos serão critérios a serem considerados no julgamento; 8.1.2 Entenda-se por composição original e inédita aquela que não seja plágio e não tenha sido editada, gravada e apresentada em público até este concurso.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO:

9.1. O resultado final do Concurso será publicado, na íntegra, no site da FAETEC e nas redes sociais oficiais da mesma.

9.2. O resultado final do Concurso será publicado, na íntegra, no site da FAETEC, no dia 9 de outubro de 2019.

9.3. O prêmio para o primeiro colocado será entregue pelo Presidente da FAETEC. Serão distribuídos certificados para todos os participantes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

10. DO DIREITO AUTORAL:

10.1 O autor ou autores do trabalho vencedor cederá ou cederão mediante termo registrado no cartório a propriedade intelectual, sem direito a qualquer pagamento em dinheiro, de pleno direito e por prazo indeterminado à FAETEC, que se reserva o direito de publicar e divulgar a letra do trabalho premiado; Em todas as publicações ou gravações do hino se fará menção ao autor.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A FAETEC poderá cancelar o concurso de que trata este Edital, em razão de caso fortuito ou força maior e também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

12. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

12.1 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Julgadora do Concurso.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2019.


Cristina Maria Almuinha Sales Pereira
Mat: 2226710
ID:20880766




FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação